

ESTADO DO CEARÁ



P. P. L. A. C. S. A. D. C.
Expedita Ma. A. Boaventura
Diretora do
Departamento Legislativo
31.05.2000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 2.536, DE 29 DE MAIO DE 2.000

Dá denominação de RUA FRANCISCA CHAGAS DE FREITAS, a artéria que indica e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA FRANCISCA CHAGAS DE FREITAS, a Rua com início na rua Manoel Tavares Lopes e final na rua Edgar Coelho de Almeida, entre as quadras F - G - A - B - S - 5, com sentido Leste / Oeste, no Loteamento Parque União, no bairro São José, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio do ano dois mil (2.000).


José MAURO Castelo Branco SAMPAIO
PREFEITO DO MUNICÍPIO